



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

AVISO DE DISPENSA nº 002/2025

(Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição dos serviços de buffet que visa atender as necessidades alimentares em eventos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para **Apresentação da Proposta de Preços: DIA 10/02/2025, às 12:00hs** (horário limite do expediente externo administrativo).

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarasaj.ba.gov.br até a data limite.

Constituem anexos do presente aviso o Termo de Referência que poderá embasar a oferta de proposta de preços.

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, localizada Tv. 15 de Novembro, 58, Centro, Santo Antônio de Jesus (dia útil, das 8h às 14h) e -email: licitacao@camarasaj.ba.gov.br.

Santo Antônio de Jesus/BA, 05 de Fevereiro de 2025.

Túlio Miguel Carvalho Tedesco
Agente de Contratação